



2ª V. T. de Seleção de
Processo nº 0010757-21.2023.5.03.0040 Mandado nº PJE

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 14 / novembro de 2025, pelo Oficial de Justiça Avaliador Wilson Clemente Junior, procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do Sr.(a) WADSON ESTEVAM RODRIGUES brasileiro(a), C.I. M.6.345.604 Cargo/Função CPF 812.497.486-15 natural de data de nascimento 1 / 1 / filiação residente na Logradouro: Sítio, km 75, zona rural, Cachoeira da Pata/MS o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário(a).

Cachoeira da Pata/MS, 14 de novembro de 2025.

Wilson Clemente Junior

Oficial de Justiça Avaliador

CIENTE POR TELEFONE (31-99983-2914)

Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o mesmo recebido contrafé.

Cachoeira da Pata/MS, 14 de novembro de 2025.

Wilson Clemente Junior

Oficial de Justiça Avaliador

CIENTE POR TELEFONE (31-99983-2914)

WADSON ESTEVAM RODRIGUES
Executado(a)

Observação:

Certifico e dou fé que os autos do depositário foram apresentados por ele mesmo por telefone (31-99983-2914) e contrafé do mandado foram entregues ao Dr. DIONATIAN MENEZES VIEIRA DA SILVA, APRESENTADOR DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. A apreciação ocorreu em Cachoeira da Pata/MS, 14 de novembro de 2025. Wilson Clemente Junior, Oficial de Justiça Avaliador.

